

INDICAÇÃO

9-00000557-20130506

INDICO Á DOUTA MESA, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Haddad, no sentido que sejam tomadas providências para implantar Operação Delegada , adotando medidas políticas junto aos ofiais do Corpo de Bombeiros do Município.

A implantação terá como objetivo possibilitar que o efetivo dos Bombeiros , durante suas folgas ingressem nas Subprefeituras da Cidade de São Paulo, prestando serviços técnicos.

Seria uma analogia ao “bico oficial” já existente na Polícia Militar, que vem agindo e alcançando resultados altamente positivos, pois impediria que esses oficiais arriscassem sua integridade física agindo como seguranças autônomos.

Este efetivo integraria um contingente de quatro oficiais que revezariam em turnos subsequentes de dois a dois no período das 9:00 às 17:00, horário de atendimento das Subprefeituras.

Tais profissionais teriam como incumbência atuar na fiscalização e elaboração de laudos técnicos, tendo em vista os inúmeros itens que devem ser respeitados para isso, no termos do que dispõe o Decreto Estadual nº 56.818/2011, tai como:

- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de sistema, assinado por um responsável técnico.
- ART e Laudo de Abrangência do gerador, caso a edificação tenha o mesmo.
- ART do GLP (Gás liquefeito de petróleo), caso faça uso do mesmo.
- ART e Laudo de Aplicação / Manutenção da proteção passiva. Caso edificação



tenha estrutura metálica e a mesma seja revestida com produtos resistentes ao fogo.

- Atestado de formação de brigada, com os nomes e RGs. dos brigadistas e xerox da funcional de quem assinou o mesmo.

Essa medida impediria futuros acidentes, pois com esses profissionais qualificados poderiam agilizar ao protocolar o pedido de vistoria.

O prazo para o Corpo de Bombeiros realizar a vistoria na edificação é de 01 a 30 dias a par tir da data do protocolo da vistoria.

È indispensável que se faça cumprir a legislação e as normas vigentes ao assunto, o que depende de um planejamento e regulamentação pelas autoridades competentes.

Assim sendo, considerando a questão estratégica envolvida , solicito o envio do ofício acima requerido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com todas razões de interesse público que motivam a adoção da sugestão apresentada.

Sala das Sessões,

NELO RODOLFO

Vereador

Órgão: Prefeitura de São Paulo

Assunto: DIVERSOS ASSUNTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Local:

Bairro:

15 de março de 2013

Sala das Sessões,
Nelo Rodolfo

Este documento foi assinado digitalmente.

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do Vereador Nelo Rodolfo, no Vd. Jacareí, 100, CEP 01319-900, Sala 421, Fone: 3396-4645. E-mail: vereadornelorodolfo@camara.sp.gov.br